



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDK1QZIZQZI5NJA0MERBMK

Leis

SANCIONADO EM
07/11/2022



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Fátima

LEI Nº 578 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ANJOS
DE QUATRO PATAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA (BA), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública da “ASSOCIAÇÃO ANJOS DE QUATRO PATAS”, registrada no CNPJ sob o nº 41.927.259/0001-60, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 05 de agosto de 2020, no município de Fátima/Bahia.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em lei.

Art. 3º - São documentos necessários para plena validade da entidade:

I- CNPJ;

II- Estatuto Social;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;

IV- Ata de criação da entidade;

V - Balancete contábil.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de FÁTIMA (BA), em 07 de novembro de 2022.

FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000, CNPJ: 13.393.152/0001-43

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Fátima

Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Fátima - BA torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 031/2022**, conforme especificações abaixo:

Processo: Pregão Eletrônico nº 072/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada visando no fornecimento de combustível (item 2 - diesel S500 e item 3 – diesel S10) de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA.

Contratado: POSTO NATUBA LTDA

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor.

Valor do Aditivo: R\$ 365.165,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais).

Fundamento Legal: § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

Fátima/BA, 10 de outubro de 2022.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito